

Portaria nº001/2015

De 05/01/2015

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EDAIR FLORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **EDAIR FLORES** por um período de 30 dias, a contar de 02/02/2015 a 03/03/2015.

Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 26 de dezembro de 2013 a 25 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 05 de janeiro de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Recursos Humanos